



Resolução n.º 23/2014

Aprova o projeto do Evento de “Encontro em Direitos Humanos Contemporâneos” do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar e instituir o Projeto “*Encontro em Direitos Humanos Contemporâneos*”, cujo funcionamento e organização se darão nos termos de edital específico, anexo a esta resolução, republicado a cada evento, sob a Coordenação da Professora Elizania Caldas Faria e demais membros da comissão organizadora.

Art. 2º – A Comissão Organizadora do Evento será composta pelos seguintes membros:

Elizania Caldas Faria - Presidente
João Ricardo Ribas Teixeira
Juliana Maluf - Membro
Patrícia Manente Melhem
Rudy Heitor Rosas
Ana Claudia da Silva
Guilherme Schroeder Abreu

Art. 3º O evento é parte integrante do Programa de Extensão “Justiça em Campo” e é aberto a participação de egressos, profissionais e demais integrantes da sociedade.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Faculdade Campo Real, 18 dias do mês de dezembro de 2014.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral



PROJETO DE ENCONTRO EM DIREITOS HUMANOS CONTEMPORÂNEOS DO CURSO DE DIREITO

1 IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

1.1 Nome do evento:

“Encontro em Direitos Humanos Contemporâneos” do Curso de Direito da Faculdade Campo Real

1.2 Órgão Executor:

Colegiado do Curso de Direito

1.3 Professor/Funcionário Coordenador:

Elizania Caldas Faria

1.4 Comissão Organizadora:

Elizania Caldas Faria - Presidente
João Ricardo Ribas Teixeira – Membro
Juliana Maluf - Membro
Patrícia Manente Melhem - Membro
Rudy Heitor Rosas – Membro
Ana Cláudia da Silva
Guilherme Schroeder Abreu

1.5 Local de Realização:

SALÃO NOBRE DA FACULDADE CAMPO REAL

1.6 Justificativa:

A realização de eventos no curso de Direito tem sua justificativa no Projeto Pedagógico Curso. Procura-se fornecer condições aos acadêmicos de terem contato com o mundo jurídico para além da sala de aula, proporcionando-lhes a participação em palestras, minicursos, seminários e



discussões sobre temas jurídicos relevantes e atuais na própria instituição. Ademais, com atividades desta espécie visamos cumprir e dar condições de cumprimento aos objetivos do curso, formando o profissional egresso desejado. Além de:

- auxiliar na formação de indivíduos reflexivos, participativos e atuantes, a fim de que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local e regional;
- proporcionar a capacitação necessária à evolução do pensamento crítico para questionar a legitimidade de atuação (ou inação) das instituições jurídico-políticas;

1.7 Objetivos do Evento:

- colaborar com a efetivação da Educação em Direitos Humanos, promovendo o respeito dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, democracia na educação e transversalidade, vivência e globalidade, conforme preceitos previstos na Resolução nº 01 de 30 de Maio de 2012, que estabelece as diretrizes mínimas para a Educação em Direitos Humanos.
- atualizar e debater temas jurídicos mediante a realização de palestras, seminários, painéis e oficinas, com a participação de toda a comunidade acadêmica;
- contemplar uma ampla formação técnico-científica, humanística e político-cultural, a fim de que seu egresso apresente em seu perfil as características elencadas no projeto pedagógico do curso;
- propiciar aos acadêmicos do curso meios de cumprimento das atividades complementares necessárias para o término da graduação;
- estimular, enquanto postura intelectual, o desenvolvimento de uma visão crítica nos Bacharéis em Direito, por meio da transposição e superação de questões de caráter meramente teórico e propedêutico;

2 CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

2.1 Carga horária total:

A carga horária total do evento será variável, conforme as atividades previstas a cada ano.

2.2 Público-Alvo:



Acadêmicos da graduação e da pós-graduação, egressos, profissionais do Direito, comunidade local e regional em geral.

2.3 Periodicidade:

O evento é realizado bienalmente, no segundo semestre de cada ano, exceto justificativa necessária para mudança. O evento se realiza ininterruptamente desde o ano de 2015. Encontra-se na I edição (realizada em novembro de 2015).

2.4 Número de vagas:

500 VAGAS

2.5 Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição é definida anualmente, previamente à divulgação, e constará na ficha de inscrição do evento.

2.6 Sistema de avaliação:

A avaliação se dá pela presença mínima de 75% em cada atividade do evento.

2.7 Cronograma de atividades:

O cronograma de atividades é divulgado anualmente.

3 IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR:

3.1 Nome: ELIZANIA CALDAS FARIA

3.2 Maior titulação: MESTRE

3.3 Cargo: COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

4 CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO EVENTO

Os participantes, ministrantes ou assistentes, são definidos a cada evento

5 ORÇAMENTO

As receitas e despesas são organizadas a cada evento realizado.